



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.672

De 30 de agosto de 2001

Projeto de Lei nº 116/01

Autor: Vereadora Deodata Leopoldina Toledo do Amaral

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de agosto de 2001, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - No Inciso III – S V 3 – SERVIÇO DIVERSIFICADO LIGADO OU NÃO AO USO RESIDENCIAL, previsto no Artigo 6º da Lei número 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei número 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano), fica acrescentada na atividade CLÍNICA VETERINÁRIA as atividades BANHO E TOSA, ou seja, CLÍNICA VETERINÁRIA, BANHO E TOSA.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano 2001 (dois mil e um).



EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



CLELIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2001. ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quarta-feira, 05.setembro.2001.